



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 34/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso II, da LOM- Ubá, e seu Regimento Interno, tendo em vista o que dispõe os artigos 53 e 54 da lei Complementar nº 14/92,

RESOLVE:

Criar comissões para avaliação de desempenho de servidores que farão jus a promoção.

I - Comissão para avaliação dos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Auxiliar de Serviços e Zelador:

Membros: Karla Maria Sartori - Chefe da seção I de Patrimônio e Compras (Presidente)
Leonardo Pereira da Rocha – Assistente Administrativo
Diones Ferreira de Almeida – Auxiliar de Serviços

II – Comissão para avaliação de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Assistente de Assistente de Plenário e Assistente Legislativo:

Membros: Gerson Gomes Pereira - Chefe da Div. De Plenário e comissões (Presidente)
Gabriela Martins Cancela – Assistente de Comissões
Guilherme Ramos de Araujo TNS em contabilidade

III - Comissão para avaliação de servidore ocupante do cargo efetivo de Contador:

Membros: Silvério Dias Maciel - Chefe da Div. Contábil e Financeira (Presidente)
Bruna Mariana Tito – Assistente Legislativa
Gabriela Dahir dos Santos – Assistente Administrativa

Câmara Municipal de Ubá aos 09 de Julho de 2013.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá